



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 12 de Abril de 2019 • Ano VII • Nº 3819

Esta edição encontra-se no site: [www.brumado.ba.io.org.br](http://www.brumado.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria nº 239, de 12 de Abril de 2019** - Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto desvio de conduta em atividade por motorista, como adiante se especifica.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Eduardo Lima Vasconcelos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Pça. Coronel Zeca Leite, 415

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZTCBKHCLLHZIMXRRNXVRSW

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 239, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto desvio de conduta em atividade por motorista, como adiante se especifica.

O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 138 da Lei nº 1.212, de 13 de maio de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Brumado,

Considerando a possível conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da função pelo servidor Daniel Buente Bandolim, captadas por imagem de câmara de monitoramento em prédio público;

Considerando que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição,

### RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas servidoras: CLEIDILEI DE AGUIAR AMORIM, matrícula 7819, CPF 935.324.905-87, FABÍOLA AGUIAR PINHEIRO, matrícula 9535, CPF 873.453.905-00 e MARGARETE ALMEIDA CASSEMIRO, matrícula 3911, CPF 791.500.475-15, para, sob a presidência da primeira nomeada, apurar suposto desvio de conduta praticado pelo servidor DANIEL BUENTE BANDOLIM, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula 9846.

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da ciência desta Portaria, para conclusão do Processo Administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 12 de abril de 2019.

  
Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

  
João Nolasco da Costa  
Secretário Municipal da Administração